



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051

EDITAL nº 028/2006

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo de ingresso em cursos de Pós-Graduação – Especialização, através de análise de curriculum.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 15 a 24 de março de 2006

Horário: 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h30min às 22h.

Local: Secretaria de Pós Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 1º piso – Campus Universitário), ou através do site www.uniplac.net/sge, ou ainda através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser via e-mail pos@uniplac.net, via fax 49 251 1009, ou via correio – AR, Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages, SC CEP 88.509-900 a/c Secretaria de Pós Graduação, ou ainda, diretamente na Secretaria de Pós Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 1º piso.

Taxa de inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

2. DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Vagas</i>	<i>Nº de Parcelas</i>	<i>Valor</i>
Especialização em Educação Matemática	375	Formação para o Magistério Superior	45	20	R\$ 161,08
Especialização em Gerontologia	360	Mercado de Trabalho	40	20	R\$ 145,28

2.2 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor a vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita mediante a análise de histórico escolar do aluno priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/ graus.

3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 27 de março de 2006, em mural próprio da Secretaria de Apoio ao Pós-Graduação.

3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio ao Pós-Graduação da UNIPLAC, de 28 de março a 07 de abril de 2006, das 08h às 12h, das 13h 30 às 17h 30min e das 18h 30min às 22h de terça-feira a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h no sábado.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de Identidade (uma cópia simples)
Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples)
Diploma Curso Superior – licenciatura plena (uma cópia simples)
Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia simples)
Duas fotos (3 X 4) recente,
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós Graduação)
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

3.4 INÍCIO DAS AULAS

Será definido em divulgação específica de cada curso.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sextas-feiras das 19h às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min – conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

3.6 OBSERVAÇÃO

3.6.1 A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição.

3.6.2 O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

3.6.3 Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não matrícula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIPLAC, aos 15 dias do mês de março de 2006.

Zilma Isabel Peixer
Pró- Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós- Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora